



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 81/2026

PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que o procedimento cumpre com o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP, cabendo a decisão de abrir procedimento à responsabilidade do Sr. Presidente. 19.03.2026 	Autorizo a abertura do procedimento 19.3.26 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

46/2026_CPR_S – “Prestação de Serviços de Arborismo Móvel para o Evento Familiar Temático sobre a Páscoa, a realizar no Parque 25 de Abril, de 2 a 5 de abril de 2026”

Considerando:

- A informação da DCSEDCT com o NIPG- 5555/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado no período de 4 dias, compreendidos entre o dia 02 e 05 de abril de 2026.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de **“Prestação de Serviços de Arborismo Móvel para o Evento Familiar Temático sobre a Páscoa, a realizar no Parque 25 de Abril, de 2 a 5 de abril de 2026”**, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 5555/26, da técnica, Ângela Gomes, no campo **“Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”** e da Chefe de Divisão, Angelina Esteves, no campo **“Despachos Vereadores Pelouro”**.

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 2.030,00 (dois mil e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- O preço base fundamenta-se com base em custos médios unitários de procedimentos anteriores para prestação do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, "ON MOVING – TURISMO E EVENTOS.", "MAPA ZERO – DESPORTO, AVENTURA E ANIMAÇÃO, LDA." e "AZIMUTE RADICAL.", em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Elias Silva e Pedro Simões

Suplentes: Iranete Costa e Natividade Lima;

- Aprovação da designação da técnica, Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

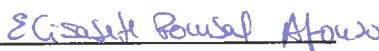
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.25.04/02, referente ao PAM 2026-A-40 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **2.030,00 (dois mil e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 395, em 18 de março de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 19 de março de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)